UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 143/2025, DE 26 DE fevereiro DE 2025

Revoga a Portaria nº 675, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e orientações referentes à solicitação, reconsideração e recurso de concessão do adicional ocupacional na Universidade Federal de Jataí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 61, XIV, do Regimento Geral, aprovado pela Resolução Consuni nº 010/2023, considerando o Parecer n. 00130/2024/PROT/PF-UFJ/PGF/AGU (0368646), e o que consta no Processo SEI nº 23854.004124/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 675, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e orientações referentes à solicitação, reconsideração e recurso de concessão do adicional ocupacional na Universidade Federal de Jataí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, **Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/02/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397871** e o código CRC **7A15BC89**.